

EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SUPERVISOR DE ENSINO

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital SE 02/2018, publicado no DOE de 22/11/2018, disciplinador do concurso em questão, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, para a sessão de escolha de vagas (em continuidade), a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados, e baixa instruções.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, publicada em DOE de 08/02/2020.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
3. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
4. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
5. O atendimento aos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:
 - 5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial corresponde ao cálculo de 5% do total disponível no Estado.
 - 5.2 Nas sessões de escolha do dia 09/11/2021, os candidatos da Lista Especial foram convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos. O último candidato atendido foi o classificado na 14ª posição da lista especial, que ocupou o 290º (ducentésimo nonagésimo) cargo. Observando-se a mesma regra, os candidatos remanescentes da lista especial serão convocados a ocupar o 310º (trecentésimo décimo), 330º (trecentésimo trigésimo) e 350º (trecentésimo quinquagésimo) cargos, respectivamente.
 - 5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor classificação obtida em cada Lista;
 - 5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;
 - 5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade.
 - 5.6 O candidato classificado na Lista Especial que não for atendido nesta sessão, devido ao esgotamento de candidatos da Lista Geral, deverá aguardar nova convocação, se houver.
 - 5.7 Para os efeitos previstos no subitem 5.6, considera-se candidato atendido aquele que tenha tido oportunidade de escolha de vaga, ainda que não tenha comparecido à sessão ou desistido da vaga.
 - 5.8 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;
 - 5.9 Quando o número de candidatos classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos/vagas reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos classificados na Lista Geral.
6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação

não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Ao final da sessão de escolha de vaga, se houver cargos vagos remanescentes, serão atendidos os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

9. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso.

10. A relação de vagas disponíveis para o ingresso dos candidatos ora convocados é a remanescente das sessões de escolha de vaga realizadas em 09/11/2021, conforme inciso IV do presente Edital e também estará disponível para consulta nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e da VUNESP (www.vunesp.com.br).

11. Havendo cargos vagos remanescentes, ao final da sessão de escolha de vaga, serão convocados candidatos, obedecida a ordem de classificação, para próxima convocação para escolha de vaga, em data a ser definida.

12. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício constantes em Instrução CGRH-001, de 19/10/2021, publicada em DOE 20/10/2021.

13. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes no item 2, do Capítulo XIV do Edital SE 02/2018 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/ DPME-SOG 001, de 19/10/2021, publicado em DOE 20/10/2021.

14. O Despacho Conjunto SG/SF/SOG nº 46, de 14 de outubro de 2021, autorizou o provimento de 372 (trezentos e setenta e dois) cargos de Supervisor de Ensino por meio do concurso público regido pelo Edital SE nº 02/2018, publicado no DOE de 22/11/2018. Entretanto, 3 (três) cargos estão reservados para cumprimento de determinação judicial e 292 (duzentos e noventa e dois) foram preenchidos nas sessões de escolha do dia 09/11/2021, de modo que há 77 (setenta e sete) cargos disponíveis para o presente evento.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA CARGOS DISPONÍVEIS: 77

1. LOCAL: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH ENDEREÇO: Largo do Arouche, 302 – 8º andar

2. QUADRO DE CHAMADA (Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados) 07/01/2022 - 9:00 - Lista Especial - nº 15 a 17 07/01/2022 - 9:00 - Lista Geral - nº 354 a 425

III – RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS LISTA ESPECIAL CLASS. - Nome - RG

15 - EDIMARA HENRIQUE DE MECENA - 258965654

16 - RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES - 284272073

17 - WAGNER HENRIQUE DA SILVA – 254343946

LISTA GERAL CLASS. - Nome - RG

354 - AGUIDA MARIA PEREIRA MELATO PRTELA - 152570925

355 - LIDIANE DA SILVA CESAR GONCALVES - 286835472

356 - DALILA ESTABEL DA SILVA – 335447004

357 - WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS - 408563928

358 - ANTONIO CASAVECHIA - 133230703

359 - LUZIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA - 156780203
360 - SOLANGE APARECIDA DA SILVA – 182848528
361 - MARIA DO CARMO NEDOPETALSKI - 20154970
362 - PATRICIA TITARELLI ALVES DE OLIVEIRA - 223633690
363 - BARBARA ALEXANDRE - 239723508
364 - JOAO LUIZ DE ARRUDA MOREIRA – 164458712
365 - ROSEMARI APARECIDA FRUSHIO DE SOUZA - 137247461
366 - ANA LUCIA BASILI SHINOHARA - 55869063
367 - LEILA DE ASSUNCAO MARQUES GARCIA - 241646121
368 - MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI – 12466376
369 - REGINA VIEIRA HIDALGO - 228072633
370 - SILVIO SALVADOR FURLAN - 258731266
371 - ANA PAULA RIVERA MAZZI ALVARENGA - 292679610
372 - ANDREIA DE LOURDES RIBEIRO ANHAIA – 22403575
372 A - ELIANI CRISTINA MOREIRA DA SILVA – 27347878
373 - GERSON FERNANDES COSTA LIMA – 230515940
374 - IZAIAS SOARES MARIANO – 249809631
375 - CARLOS RONALDO CINI - 203475847
376 - LUCINEI APARECIDO EUZEBIO - 25876157X
377 - LUCIANA CRISTINA LOPES - 30464285X
378 - FABIANA BUENO GOMES MANTOVANI - 176057961
379 - ANGELA SOARES - 252488192 380 - ROBSON RICARDO DAL SANTO FARIA - 328424201
380 A - REGINA DE FATIMA MENDES - 18943497
381 - BEN HUR ULISSES DA SILVA - 183086612
382 - CRISTIANE GOMES FREIRE - 165350817
383 - MARIA ANTONIA DAROZ BICUDO - 149438357
384 - RENATA APARECIDA LEMES LEO - 248776344
385 - EDIVILSON CARDOSO RAFAETA - 267474453
386 - ELAINE CRISTINA DA SILVA - 28878031
387 - DANIELE LUZIA VENEZIANI – 294784226
388 - CLAUDEMIR CRUZ - 17379470
389 - MIRELI SANCHES MATHEUS - 194341513
390 - LAURA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS - 27962377X
391 - DENISE STUART LAMARCA - 78174946
392 - ZENAIDE MENGUE BENEVIDES – 158466184
393 - LINDOMAR DOS REIS – 158235927
394 - DEBORAH ADRIANA TONINI MARTINI CESAR - 181786692

395 - ANDREA SILVEIRA INGLEZ - 122425674
396 - CATIA DE FREITAS OLIVEIRA - 24817941
397 - MICAELA ANDREIA COSTA FREITAS PEDRO - 362627125
398 - DANILO DE SOUZA MARQUES – 330601672
399 - MARIANA LOPES DOS SANTOS – 432244177
400 - JANAINA TELES FERREIRA – 337451333
401 - EDLAINE CRISTINA DE ARAUJO MANSANO - 299631217
402 - MARCOS ANTONIO APARECIDO DIAS - 217488419
403 - HELENA MARIA DAVIS - 298550453
404 - JUSSARA DA SILVA TAVARES - 162704975
405 - OSVANI DIAS - 111406742
406 - ELIANE APARECIDA BRAGA LAURENTINO - 114020590
407 - MARGARETE BECHINI COSTA - 14856357
408 - CECILIA DORIA DE CAMARGO – 167440238
409 - MAGDA APARECIDA TOMBI – 167796951
410 - IONE GUELFY BINATI - 204355965
411 - LICIARA RAQUEL LOBEIRO VALENTIM – 301886234
412 - LEANDRO TEIXEIRA CRUZ ALVES - 301023657
413 - MARA REGINA BORGES FERRO - 163809550
414 - TANIA LUZIA DEMENIS - 151824113
415 - SHEILA CHRISTINE FREIRE DE MATOS HUSSAR - 163429686
416 - ADRIANA NUNES VIEIRA - 181474108
417 - ROSINEIDE MARIA GONCALVES LOPES - 20020788X
418 - GILMARA GOMES BARBOSA - 193709855
419 - MARIA CELIA DA SILVA – 266334374
420 - VILMA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA - 259488471
421 - MIREILE OUTERO RIGO TARDELI - 296571295
422 - CARLOS LUIS DA SILVA – 284499298
423 - ANDRE LUIZ SIQUEIRA DA SILVA - 420194332
424 - FABIO RENATO MANZOLI - 298595229
425 - ADLEUZA APARECIDA CAMPOS AGUIAR - 427695168

IV – RELAÇÃO DE VAGAS DIRETORIA – VAGAS

APIAI - 3

CAIEIRAS – 4

AMPINAS LESTE – 5

CAMPINAS OESTE - 11

CAPIVARI – 9
CARAGUATATUBA - 1
CARAPICUIBA - 5
CENTRO - 11
CENTRO OESTE - 12
CENTRO SUL – 12
DIADEMA - 12
GUARATINGUETA – 1
GUARULHOS NORTE - 1
GUARULHOS SUL - 7
ITAPECERICA DA SERRA – 2
ITAPEVI – 9
ITAQUAQUECETUBA – 7
ITU - 3
JACAREI - 3
JUNDIAI - 9
LESTE 1 - 12
LESTE 2 – 12
LESTE 3 - 9
LESTE 4 - 6
LESTE 5 – 8
MAUA - 8
MIRACATU - 4
MOGI DAS CRUZES - 8
MOGI MIRIM – 10
NORTE 1 - 18 NORTE 2 – 10
OSASCO - 4
PINDAMONHANGABA - 1
PIRASSUNUNGA - 2
REGISTRO - 3
RIBEIRÃO PRETO - 2
SANTO ANDRÉ - 6
SANTOS - 14
SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 2
SÃO JOAQUIM DA BARRA - 4
SÃO ROQUE – 7

SERTÃOZINHO - 3

SUL 1 - 10

SUL 2 - 14

SUL 3 – 18

SUMARÉ – 3

SUZANO – 6

TABOÃO DA SERRA - 9

TAUBATÉ – 2

DO DE 29/12/2021 Executivo I pág. 234-5